



RESOLUÇÃO Nº 10 /2025

“Dispõe sobre aprovação da relação de bens pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social encontram em estado de inutilização”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2025.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Quixelô, de 05 de Abril de 1990 que trata em seu Artigo .134º. - A afetação e a desafetação de bens municipais dependerão de lei;

Considerando a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o levantamento realizado pelo Setor de Patrimônio do Município de Quixelô- Ceará sobre os bens que se encontram em estado de inutilização e sem condições de uso.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a relação de bens pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social encontram em estado de inutilização;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixelô/ CE, 31 de julho de 2025.

Alanne Virgínia Araújo Alves

Alanne Virginia Araújo Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS